**ANEXO VII – PRESTAÇÃO DE CONTAS**

1. **Identificação do projeto:**
2. Projeto (Nome do projeto):
3. Local (Município(s) de realização):
4. Data (Data ou período de realização do projeto/evento):
5. Valor a receber:
6. **Identificação do patrocinado:**
7. Razão Social:
8. CNPJ:
9. **Público atingido:** *ex:* jovens, agricultores, comerciantes,...
10. **Atividades desenvolvidas:**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Descrição da atividade** | **Data** | **Horário/Turno** | **Local** | **Objetivo** | **Público alcançado** |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |

1. **Prestação de contas:**

**1.OBS:** Não serão aceitos comprovantes de despesas efetuadas com data anterior a assinatura do contrato de patrocínio.

**Tabela 1 – Comprovação das despesas (com utilização total do valor do patrocínio):**

|  |  |
| --- | --- |
| **Descrição das Despesas** | **Valor** |
| Compra de camisas | R$ 5.000,00 |
| Impressão de materiais | R$1.000,00 |
| Pagamento de artista | R$4.000,00 |
| **TOTAL** | R$10.000,00 |

Para fornecedores que são pessoa jurídica a comprovação das despesas realizadas se dará através de cópias (legíveis) das respectivas notas/cupons fiscais e recibos, em que devam constar, ainda, RG, CPF, nome e endereço completos do fornecedor (para prestadores de natureza física), observada as normas contábeis.

Na tabela devem inseridos os dados solicitados e abaixo da tabela devem ser inseridos os comprovantes.

1. **Anexos:**

Neste item devem ser inseridas fotos comprobatórias da realização de evento/projeto/atividade correlacionado (a) ao cumprimento das contrapartidas do contrato de patrocínio. **Além disso, neste item devem ser incluídos todo e qualquer material publicitário utilizado, com a logo da Potigás e selo social.**

As fotos devem ser tiradas de tal forma que focalizem a utilização da marca da Companhia, quando inseridas em camisas, banners, bonés, placas, faixas, etc. Essas fotos devem ser tiradas no momento de realização do evento, para que fique claro e inequivocamente comprovado que a marca foi utilizada no mesmo. Fotos que não permitam a visualização da marca da Potigás de forma clara e inequívoca não serão aceitas como forma de comprovação.

Deverá ser enviado um exemplar de cada item de material publicitário em que a marca da Potigás foi aplicada. Além disso, deverão ser enviadas fotos que comprovem que esse material foi utilizado em algum evento.

Para comprovação de contrapartidas de inserção da marca da Potigás em mídia eletrônica (sites, blogs, redes sociais, e-mails marketing, etc.), a patrocinada deverá enviar um print screen impresso da tela, destacando o endereço da mídia eletrônica contendo a marca da Potigás, data e horário de divulgação.

Nesta parte também devem ser inseridas as comprovações físicas das divulgações publicitárias com a inserção da marca da Companhia: (meios de comunicação que o evento foi veiculado).

* Exemplares de cartazes, folders, panfletos, entre outros;
* Clipagem de matérias publicadas, se houver;
* Cópia de spots, com comprovantes de veiculação da Rádio, se houver;
* Cópia de comercial em TV com comprovantes de veiculação da emissora, se houver;
* Exemplares de anuários, revistas, jornais e correlatos, se houver;
* Além de outros registros como CD(com fotos de eventos) e vídeos, caso haja.

|  |  |
| --- | --- |
| Local e Data | Assinatura do(s) Representante(s) Legal(is) da Instituição |
|  |  |